

GESTÃO DE CUSTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO BRASIL

JASMYNE DOS SANTOS DE AZEVEDO ¹, BRUNO KOBER HAUSEN², ARI SÖTHE³

1 Introdução

A administração pública vem sofrendo mudanças no que se refere da prestação de contas e transparência. Nesse sentido, destaca-se a LRF – Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e LAI – Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) tem sido influentes no que diz respeito a identificação, registro e divulgação de dados para a sociedade. A administração Pública têm enfrentado nos últimos anos desafios onde se faz necessário adaptações nas organizações, Reis (2016), diz que há uma grande repetição de atitudes ilegais por parte dos agentes públicos onde estes acabam esquecendo que seu dever é com a gestão pública. A mesma deve se dotar de ferramentas em busca de um controle das informações.

Branco (1996), destaca que os sistemas de informações têm objetivo de adquirir, organizar e analisar dados necessários à definição de problemas e riscos. O controle de gasto eficiente acaba sendo resultado de um sistema implementado onde este busca cumprir a legislação para ampliar a responsabilidade e transparência. A organização pública tem o foco na transparência de sua gestão e busca mostrar para a sociedade o comprometimento com a prestação de contas do serviço público (KANNANE; FIEL FILHO; FERREIRA, 2010). Slomski (2001), ressalta que quando um candidato é eleito pela sociedade, esta espera que os gestores ajam de forma correta e prestem conta de seus atos, fazendo com que esse controle de gastos traga benefícios além de internos, mas tragam também credibilidade para os órgãos públicos. Rosa, Silva e Soares (2015), realizaram uma pesquisa onde os contadores públicos municipais pesquisados reconheceram a importância da implementação desse sistema na administração pública. A partir disso é perceptível a importância da implementação do Sistema de Gestão de Custos Públicos – SGCP especialmente no âmbito municipal.

1 Graduanda em Administração pela Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus Cerro Largo/RS*, contato: jasmynesantos47@gmail.com, bolsista em iniciação científica e tecnológica Edital n.º 121/GR/UFGS/2021

2 Graduando em Administração pela Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus Cerro Largo/RS*.

3 Doutorado em Desenvolvimento Regional - Professor do curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus Chapecó/RS (Orientador)*

2 Objetivo

O objetivo do estudo busca identificar o atual cenário da implementação e utilização do Sistema de Gestão de Custos Públicos (SGCP) nos municípios da região Sul do Brasil.

3 Metodologia

Para atender o objetivo do estudo, foi realizada uma análise descritiva, com uma abordagem qualitativa. Foi utilizado como instrumento de coleta o questionário com questões fechadas, enviado por correio eletrônico aos responsáveis pela contabilidade dos municípios. Os endereços eletrônicos foram obtidos por meio dos *sítios* das prefeituras. O instrumento foi enviado a todos os participantes e reencaminhados em um segundo momento com intuito de receber o maior número de respostas possíveis. Por fim, foram obtidas 59 respostas, onde foi possível fazer uma primeira análise do cenário dos municípios participantes quanto a implementação do SGCP.

4 Resultados e Discussão

Através das respostas ao objetivo da pesquisa, dividiu-se a análise dos dados em etapas, iniciando com os resultados da percepção dos contadores sobre as contribuições da implementação do SGCP na gestão dos municípios, seguido com a percepção quanto as contribuições da sua implementação na fiscalização dos municípios e por fim a percepção quanto as dificuldades de recursos para essa implementação. O Gráfico 1 destaca a percepção dos contadores sobre as contribuições da implementação do SGCP na gestão.

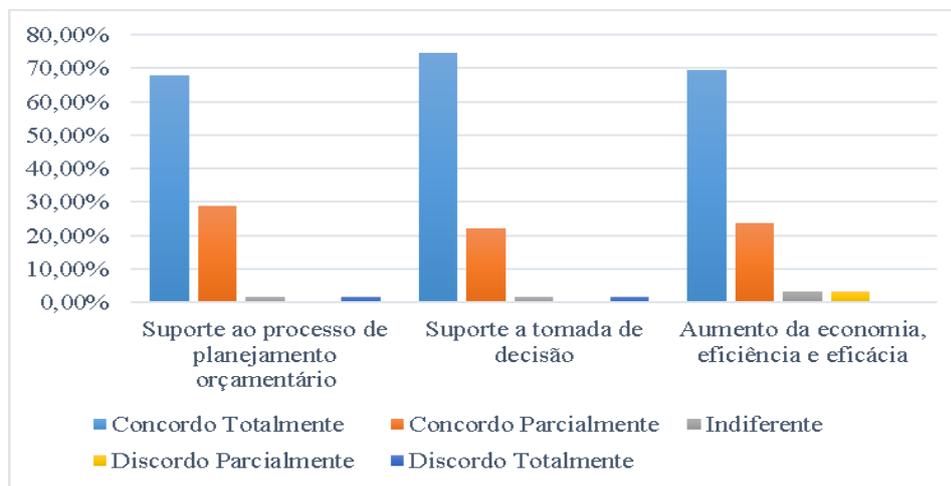


Gráfico 1 - Percepção quanto as contribuições da implementação do SGCP na gestão
Fonte: dados da pesquisa (2022)

Com os resultados do Gráfico 1, percebe-se que os contadores concordam que a implementação é algo bom, positivo para a gestão pública dos municípios da região Sul do Brasil. Rezende, Cunha e Bevilacqua (2010), destacam a importância de adoção da contabilidade por competência no setor público e afirmam que as informações geradas pela contabilidade são importantes para avaliação do desempenho das organizações públicas, além de ajudar com as informações de mais valia sobre as finanças do governo que auxiliam na melhoria de tomada de decisão. Em complemento, o Gráfico 2 apresenta a percepção dos contadores sobre as contribuições da implementação do sistema na fiscalização dos municípios.

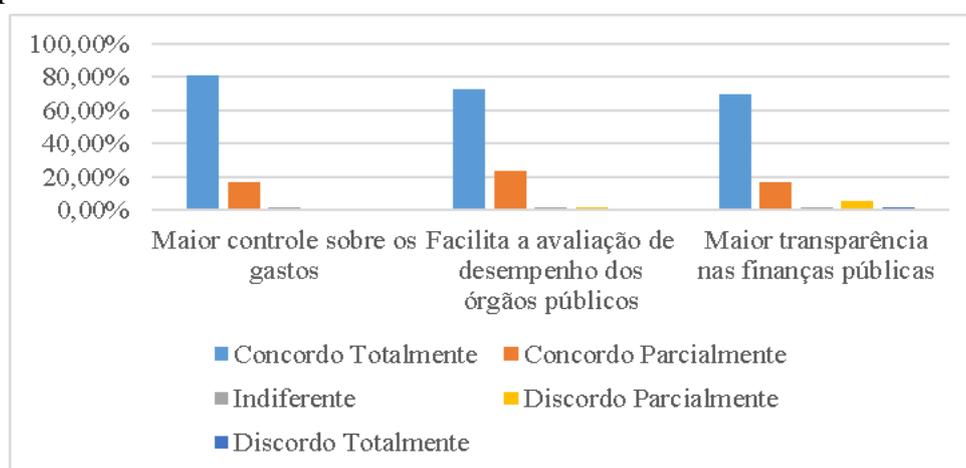


Gráfico 2 - Percepção quanto as contribuições da implementação do SGCP na fiscalização
Fonte: dados da pesquisa (2022)

Percebe-se que os contadores concordam quanto à fiscalização, afirmando que a implementação do sistema facilita a avaliação do desempenho dos órgãos públicos, corroborando com o Art. 1, § 1º da LRF – Lei Complementar 101/2000, onde estabelece que o serviço público deve exercer uma gestão fiscal que seja planejada e transparente, prevenindo riscos e possibilitando o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas (BRASIL, 2000). No Gráfico 3 mostra as percepções dos contadores quanto as dificuldades nos recursos para implementação o SGCP nos municípios.

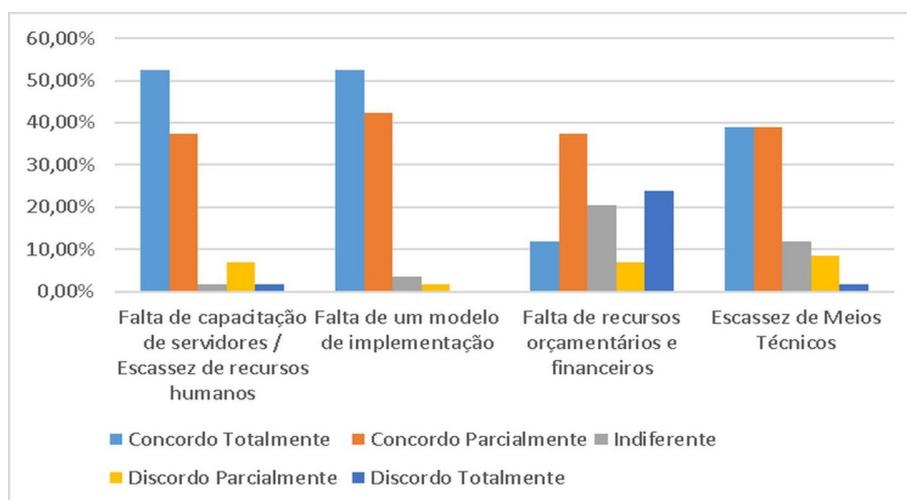


Gráfico 3 - Percepção quanto as dificuldades nos recursos para implementação do SGCP
Fonte: dados da pesquisa (2022)

Denota-se claramente que, além da falta de um modelo adequado de implementação, os contadores têm dificuldades com recursos para a implementação do sistema nos municípios. Indo ao encontro do estudo de Andrade *et al* (2012) que identifica também escassez de recursos, como uma das principais dificuldades apresentadas, assim como a falta de pessoal capacitado para implementar o sistema de custos. A necessidade de treinamento para a capacitação dos servidores é percebida por Bagattoli e Müller (2016), que diz que é necessário o aperfeiçoamento do capital humano, pois assim é possível manter os processos da empresa eficientes e eficazes.

5 Conclusão

Conclui-se que a partir do objetivo proposto, 81,36% dos contadores concordam totalmente quanto à ideia de o SGCP contribuir para o melhor controle de gasto e 72,8% disseram que a implementação do SGCP facilita a avaliação de desempenho dos órgãos públicos. Em complemento destacam-se as deficiências da falta de um modelo adequado, assim como a escassez e falta de capacitação dos recursos humanos para sua implementação nos municípios.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, H. *et al*, **Dificuldades encontradas durante a implementação de sistemas de custos: um estudo realizado com base em artigos do congresso brasileiro de custos. XIX**

Congresso Brasileiro de Custos. Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, Nov 2012, p.9.
Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br> . Acesso em: 29 Jun. 2022.

BRANCO, M. A. F. (1996), “Sistemas de informação em saúde no nível local”, **Cadernos de Saúde Pública**, Vol. 12, Num. 2, pp. 267-270.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000**, de 04 de Maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 29 Jun. 2022

_____. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 22 set. 2021.

KANNANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010.

KOPPER Müller, Sérgio Luiz; BAGATTOLI, Giane Carla. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: agregando valor às pessoas e à organização. NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia.. Florianópolis abr/jun. 2016, v6 n2, p. 106-120 ISSN: Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350454046009> Acesso em: 05 Jul. 2022

REIS, A. T. L. Desafios da administração pública no contexto atual. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, Vol. IX, nº18, P.255-260. Jun/Dez 2016. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/2051>. Acesso em: 10 jun. 2022.

REZENDE, F.; CUNHA, A.; BEVILACQUA, R. Informações de custos e qualidade do gasto público: lições da experiência internacional. **Rev. Adm. Pública**. Ago 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3tJcsnFy5T9FXcrC9bFd9kP/>. Acesso em: 26 jun. 2022

SILVA, L. C.; ROSA, F. S.; SOARES, S. V. Aspectos de convergência da contabilidade no setor público: um enfoque sobre a implantação do sistema de custos segundo a percepção de contadores municipais do Estado de Santa Catarina, 2015. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos – ABC**, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/3948>. Acesso em: 16 mai. 2022.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2001.

Palavras-chave: Administração Pública; Contabilidade de Custos; Sistema de Custos.

Nº de Registro no sistema Prisma: PES – 2021– 0186

Financiamento: PIBIC – UFFS